

TERMO ADITIVO Nº 164/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de transposição de recurso de investimento para construção de cobertura para espera de pacientes sintomáticos – UBS Parque Nações – Sem Terra

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 732/2022-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP,



CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 a 31 de dezembro de 2023** o orçamento global de no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), a **título de investimento construção de cobertura para espera de pacientes sintomáticos – UBS Parque Nações – Sem Terra**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00** Fonte: **08.2.759.1224**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.



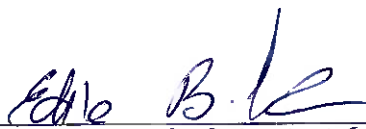
RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina


Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: **SADYNEIDE ROSA ESINA**
CPF: 


Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: 



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 164/2023 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS E RASSTS PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO DEZEMBRO/2023

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	OBJETO	DEZEMBRO/23	TOTAL
01 a 31 de dezembro 2023	Investimento	UBS Parque Nações – Sem Terra.	Construção de cobertura para espera de pacientes sintomáticos	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
			Total		R\$ 40.000,00

